

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.158 /

“NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL SANITÁRIO DE 2ª INSTÂNCIA”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 2ª Instância, instituída pelo Decreto 8.466 de 13 de junho de 2006:

Rosana Ribeiro Pereira – Titular

Marcelo Figueiredo – Suplente

Dalila Maria Ribeiro de Andrade – Titular

Elda de Oliveira Brito Fontella – Suplente

Edson Avella – Titular

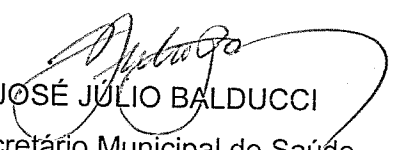
Sandra Mori Oliveira – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal


JOSÉ JÚLIO BALDUCCI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 4139, de 15/02 /2012.